

LEI Nº 3.038, de 05 de Março de 1996
Declara de utilidade pública a Associação Conselho de Apoio Comunitário do
Bairro Cidade Leonani.

O Povo do Município de Itaúna, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte **Lei**:

Art. 1º . Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO CONSELHO DE APOIO COMUNITÁRIO DO BAIRRO CIDADE LEONANI**, entidade civil sem fins lucrativos, fundada em 05.07.87, com sede na cidade de Itaúna.

Art. 2º . Revogadas as disposições em contrário, esta **Lei** entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA, 05 DE MARÇO DE 1996

Guaracy de Castro Nogueira
Prefeito Municipal